



A

ATA N.º 17/2025

(Contém 3 páginas)

----- No dia vinte e cinco do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, , com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santanas, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Programa de Reabilitação de habitações, Just a Change – Assinatura de Protocolo;
2. Apoios a Instituições Sem Fins Lucrativos: Comissão de festas de Santa Bárbara – Sendim e Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim;
3. Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Grupo Desportivo Mirandês 1968 – Associação – Época Desportiva 2025/2026.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Programa de Reabilitação de habitações, Just a Change – Assinatura de Protocolo.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em intitule, foi apresentada informação técnica por parte da Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, dando aqui por integralmente transcrito o conteúdo da referida informação, através da que veio elucidar os membros que integram este órgão executivo, no sentido de que se pronunciarem a respeito desta matéria, a fim de ser emitida deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar nos exatos e precisos termos exarados na proposta de protocolo de cooperação, cujo objeto é a reabilitação de cinco residências neste concelho, a celebrar entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro, e a Associação Just a Change, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, através do que esta associação se obriga a afetar o montante financeiro no valor de/até € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----



----- 2. **“Apoios a Instituições Sem Fins Lucrativos: Comissão de festas de Santa Bárbara – Sendim e Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim.”** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta de apoio a instituição sem fins lucrativos, concretamente à Comissão de festas de Santa Bárbara de Sendim, juntamente com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim, no âmbito do pedido de apoio financeiro solicitado pelas referidas instituições, a fim de suportar parte das despesas inerentes à realização de festividades em honra de Santa Bárbara no ano em curso, as quais decorrerão entre os dias 3 e 10 de agosto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, conceder apoio financeiro no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), à Comissão de Festas de Santa Bárbara, através da Fábrica da Igreja de Sendim, nos exatos e precisos termos exarados na referida proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 3. **“Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Grupo Desportivo Mirandês 1968 – Associação – Época Desportiva 2025/2026.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Desportivo Mirandês 1968 – Associação, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito da atribuição de apoio financeiro destinado a fazer face a despesas inerentes à Época Desportiva 2025/2026. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa supramencionado, nos exatos e precisos termos nela exarados, sendo que, através da celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo este município atribui ao segundo outorgante, nomeadamente, ao Grupo Desportivo Mirandês 1968, a quantia de € 30.000,00 (trinta mil euros), de forma faseada, sendo a primeira tranche no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), e a segunda tranche no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado à execução efetiva das atividades contempladas no respetivo Plano de Atividades, dando aqui por integralmente transcrito o conteúdo do referido documento. -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----



ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----